

53 Pm - P1

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei dispõe sôbre aprovação de plano de melhoramentos no 279 subdistrito - Tatuapé.

Entre as vias projetadas para a zona leste da Cidade, destacam-se, pela sua importância como meio de comunicação, as avenidas ao longo dos Córregos Aricanduva e Capão do Embira, aprovadas, respectivamente, pelas Leis nºs 4.176, de 5 de janeiro de 1.952, e 5.528, de 10 de julho de 1.958. A primeira, interliga a Rodovia Presidente Dutra e a avenida marginal do Rio Tietê; a segunda, alonga-se desde o Córrego Tatuapé até a Estrada Sapopemba. Como se vê, uma e outra servem áreas extensas e densamente povoadas.

Por essa razão, e em face do aumento sempre crescente do trânsito que se desenvolve naquela região, seu correspondente sistema viário está reclamando aperfeiçoamento. E, com vistas a essa circunstância, o Departamento de Urbanismo, procedendo a estudos a respeito, concluiu pela conveniência de ser aberta outra avenida de fundo de vale, agora ao longo do Córrego Rapadura e da Rua Zodíaco.

Essa nova artéria, com 36,00 metros de largura e extensão aproximada de 2.950,00 metros, além de resolver problema de ordem sanitária local, virá propiciar ligação essencial entre a Rodovia Presidente Dutra e a Vila Formosa, entro-



53

sando-se, ainda, com a Avenida ao longo do Córrego Aricanduva.

Complementando o plano, o projeto prevê a formação de praças, de modo a oferecer aos municípes mais espaços
livres para recreação; abertura de via, com 20,00 metros de
largura e extensão aproximada de 200,00 metros, ligando a Rua
Curupá e a Avenida Dr. Eduardo Cotching, bem como o alargamento de logradouros públicos já existentes, a fim de proporcionar melhores condições ao tráfego.

Por fim, com o objetivo de manter adequada insolação e ventilação, são impostas aos imóveis lindeiros à via
e praça especificadas no artigo 3º, as restrições estabelecidas nas letras "a" e "b" do artigo 775 do Código de Obras, com
a redação conferida pela Lei nº 5.819, de 22 de junho de 1.961.

SS/mg.